

Resumo:

Governador Valadares é reconhecido pólo de migrações transnacionais, onde atuam redes profissionais de “tráfico de pessoas”. A “Dívida” se relaciona tanto com a “indústria da migração”, que cobra altos valores, obrigando o emigrante a realizar empréstimos; como com as questões familiares, já que o pagamento das dívidas pode afetar a vida familiar e representar riscos a esta, tanto por desconfiguração do sentimento familiar como por ameaça de agiotas. É frequente que apenas parte da família migre, o que exige séries de prestações entre quem emigrou e quem ficou para que se mantenha algum sentimento de “união familiar” quando não há co-substancialidade. Uma etnografia permitiu investigar Governador Valadares sob a perspectiva da “Dívida”, analisando a organização da “indústria da migração” e seu impacto na região e como a migração afeta a vida social das famílias, em termos de dom e reciprocidade. A ação dessas redes produz, em muitos casos, migrantes não-documentados. Os migrantes não-documentados são “ilegalizados”. Objetivo entender como a “ilegalidade” é interpretada e vivenciada na região e por seus migrantes, explorando mecanismos de intercâmbio entre sociedade valadarense e “redes de tráfico” e o significado da condição de “imigrante ilegal”, tentando compreender as implicações da situação cotidianamente. É necessária a discussão de categorias de “legalidade” e “ilegalidade” nas migrações, entendendo-as enquanto construídas em contextos sociais e históricos específicos.

Palavras chave: dívidas; “ilegalidade”; Governador Valadares.

¹ Trabalho apresentado na 26ª Reunião Brasileira de Antropologia, realizada entre os dias 01 e 04 de junho, Porto Seguro, Bahia, Brasil.

A região de Governador Valadares é um reconhecido pólo de migrações transnacionais²: em 1999, a cidade apresentava em 18% de seus domicílios ao menos um indivíduo com experiência migratória (Scudeler, 1999); atualmente, estima-se que cerca de 15% de sua população esteja residindo no exterior. Diversos autores creditam a origem deste fenômeno à atividade da companhia Vale do Rio Doce, que contava com funcionários americanos; nos anos 50, a construção da estrada de ferro Vitória/Minas intensificou a presença de estrangeiros na região. O contato com esses personagens estrangeiros conferia a quem se relacionasse com eles certo *status*;

“Havia em Governador Valadares uma espécie de condomínio que chamávamos de acampamento onde moravam os americanos e técnicos que trabalhavam para a companhia Vale do Rio Doce. A área era cercada e o acesso era proibido aos valadarenses comuns. Para estes, atravessar a cerca era como entrar em um outro mundo e conferia à pessoa um certo status. A cerca está presente na vida dos valadarenses há 50 anos”,

Conta Zenólia Almeida, em entrevista para o jornal “O Globo”. As preparações da cidade para receber os estrangeiros e o contato destes com a população contribuíram para a formação de uma noção coletiva sobre a “América” enquanto terra das oportunidades e do sucesso econômico. Com o fim do ciclo da mica e de outras atividades extrativas que marcaram a prosperidade da região dos anos 1940 e 1950, nos anos de 1960 Governador Valadares entrou em um período de estagnação econômica. O setor terciário (o mais desenvolvido) já não conseguia responder à demanda por empregos e os valadarenses experimentavam uma queda do “nível de vida” que destoou do “progresso” associado ao investimento e padrão de gasto proporcionado pelo americanos, considerando-se que estes retornaram aos EUA assim que as atividades comerciais e extrativas estabelecidas na região perderam o dinamismo (Scudeler, 1999)³. Muitos estrangeiros retornavam levando consigo valadarenses para atuar em trabalhos domésticos. Este fluxo intensificou-se nas décadas seguintes. Surgiu na sociedade valadarense um “encanto” com a idéia de migrar. As redes⁴ migratórias aumentaram, dando a dimensão

² O transnacionalismo é um conceito formado por teorias que tratam de um tema crucial para estudar os movimentos migratórios ao redor do globo, que criam grupos migrantes que operam em espaços sociais e simbólicos em dois ou mais países. Portes (2003) definira o transnacionalismo enquanto certo conjunto de práticas restritas (que ao meu ver restringem o conceito a quase nada). Segundo minha interpretação (uma perspectiva bem diferente da de Portes, que considera que poucos são os migrantes transnacionais), quando referimo-nos a migrantes, estamos falando essencialmente de transmigrantes, grupos de pessoas que estão ligados a dois ou mais países, dividindo campos de suas vidas entre os dois, não apenas fisicamente, mas principalmente criando identidades nacionais que locam interpretações da cultura de uma nação fora de seu território nacional, pensando a família como elemento estruturante da transnacionalidade.

³ Esta interpretação dos fatos me foi também apresentada por diversas pessoas em Governador Valadares, parece ser a explicação corrente mais aceita para o vigor migratório da região.

⁴ tornou-se comum o uso da metáfora “rede social” nos estudos migratórios, como representação de um sistema migratório onde determinadas regiões espaciais trocam pessoas, recursos materiais e informações, e estabelecem

que a cidade apresenta hoje nos fluxos migratórios transnacionais. A quantidade de valadarenses fora do país é expressiva e existem periódicos e programas de televisão dedicados aos valadarenses emigrados. A figura do “emigrante” faz parte do cotidiano da região; a “emigração” é quase naturalizada como uma fase da vida de um valadarense e se torna tática na cidade, por um monumento dedicado aos emigrantes (já em fase de construção); a “Associação de Parentes e Amigos de Emigrantes” (ASPAEMIG-BR), em vigor desde o início de 2006 (que atualmente elabora um projeto conjunto com a cidade de Newark, em New Jersey, que as tornará “cidades irmãs”) também é expressiva. A cidade comemora, há dois anos, o dia municipal do emigrante (04 de Julho), que este ano contou com festividades e diversos eventos na Câmara Municipal.

Os países de destino de grande parte dos emigrantes valadarenses em suas primeiras experiências migratórias são Estados Unidos⁵, Portugal, Canadá e Austrália, fato frequentemente relacionado com a existência de redes migratórias relativamente bem estabelecidas nestes países. Segundo Wilson Fusco (2001) a decisão de migrar é em grande parte coletiva, ocorrendo de acordo com a estratégia familiar; “para que o migrante possa concretizar seus planos, ele precisa contar com uma rede de relações sociais bem desenvolvida, na origem e no destino” (pg. 435). Essas redes fornecem apoio e informações sobre as situações que o migrante enfrentará, desde a própria decisão de emigrar, o local para onde emigrar e a melhor maneira de entrar no outro país, além de ser o meio mais fácil de contato com o mercado de trabalho local. O autor esclarece que a rede migratória internacional é um tipo específico de rede social, que agrega redes existentes e permite a formação de outras redes. Gláucia Assis (2003) também mostra a relevância das redes baseadas nas relações de parentesco, amizade e origem comum que “demonstram a importância das relações sociais como mantendo e articulando múltiplas relações entre as sociedades de origem e de destino dos migrantes, entre aqueles que partiram e os que ficaram no país de origem, entre aqueles que partem e os migrantes já estabelecidos nos locais de destino” (pg.11). Sem dúvida, a decisão de migrar e a existência de redes sociais dependem de diversos outros fatores não relacionados apenas com estratégias; podemos interpretar que para os autores que utilizam o conceito de redes sociais os fluxos migratórios se organizam com

laços ou conexões sólidas que poderiam explicar a origem, o desenvolvimento e o recrudescimento de tais fluxos (Kritz e Zlotnik, 1992; Fawcett, 1989; Soares, 2003). Agradeço ao professor Weber Soares, que em Governador Valadares atenciosamente nos recebeu e expôs os fundamentos teóricos do conceito de “redes sociais” na análise dos fluxos migratórios. A rede, segundo Caillé (2002), é “o conjunto das pessoas com quem o ato de manter relações de pessoa a pessoa, de amizade ou de camaradagem, permite conservar e esperar confiança e fidelidade. Mais em todo caso do que com aqueles situados fora da rede” (pg. 65) é notável que essa aliança generalizada em que consistem as redes é criada a partir da troca de dádivas.

⁵ E neste a população de migrantes brasileiros concentra-se expressivamente nas cercanias das cidades de Nova Iorque (NY), Boston (MA), Miami (FL) e San Juan (CA)

base nas alianças, e assim como todas as relações sociais, estas redes dependem da troca de dádivas. Acredito que o uso da noção sociológica de redes sociais nos estudos migratórios poderia ser imensamente enriquecido se trabalhado sob a luz da teoria da troca.

Na região de Governador Valadares, assim como em diversas outras cidades brasileiras, a relação das redes sociais no processo de emigração está em alguma medida sendo modificada pela chamada “indústria da emigração”, que envolve redes profissionais de emigração que realizam tráfico de pessoas, caracterizando uma organização de aliciadores de migrantes com atuação que inclui a venda de passagens e postos de trabalho aos que desejam emigrar, falsificação de documentos e exploração do trabalho do imigrado (Machado 2005). Talvez possamos falar na “indústria da emigração” como um tipo de rede menos pessoalizada. Estas novas redes, segundo Machado (2004) estão começando a descaracterizar o mercado de trabalho dos brasileiros em Portugal, já que dado o menor contato com as redes que auxiliam na inserção do emigrante no que o autor chama de “mercado da alegria”, estes estão cada vez mais se dirigindo para áreas de trabalho que os brasileiros emigrados mais antigos consideram de baixo *status*, como a construção civil (sem mencionar as redes de tráfico de mulheres, que inserem brasileiras em casas de prostituição e constituem verdadeiras quadrilhas de exploração sexual).

A existência de redes profissionais de transporte de trabalhadores é bastante conhecida na cidade (como pude verificar em estudos de campo realizados na cidade de Governador Valadares em julho de 2006 e julho de 2007), que recebeu investigadores da “Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da emigração ilegal” à procura de chefes dessas redes. Há também constantes investigações da polícia federal na região, que já capturou diversos integrantes das “redes profissionais”, falsificadores de documentos, aliciadores e outros relacionados com a “indústria da migração”. É também perceptível na região a presença de muitas agências de turismo que vendem pacotes para emigrantes (que funcionam também como agências de câmbio de dinheiro, repassando remessas de emigrados⁶); de agiotagem e outras atividades relacionadas a essas redes de tráfico. No termo local, tais redes de tráfico são conhecidas como “máfia da emigração”, e segundo alguns entrevistados, suas atividades incluem aliciamento, agiotagem, falsificação de documentos, lavagem de dinheiro, corrupção, e muitas vezes ameaças, agressões, abusos e exploração dos migrantes ou de seus familiares.

Estas redes de tráfico de emigrantes tornaram-se conhecidas internacionalmente, e hoje já existem estudos que investigam suas atuações, formação e impacto, mas como se trata de uma atividade classificada como “ilegal” é, portanto, sujeita a dificuldades de estudos e

⁶ As circulações de pessoas e de dinheiro de algum modo se sobrepõem.

análise e grande parte dos dados referentes a estas “redes de tráfico” precisam ser utilizados com ressalvas metodológicas.

Nos estudos de campo realizados na cidade, além de entrevistar emigrantes retornados, familiares de emigrantes e pessoas que pretendem emigrar, tive contato com autoridades e políticos locais e pessoas que já trabalharam em “redes de tráfico” de emigrantes da cidade. Obtive relatos sobre as diversas "ilegalidades" presentes na região, como estabelecimentos "de fachada" para branqueamento do dinheiro oriundo do tráfico de pessoas, da agiotagem e alguns detalhes sobre as práticas de tais redes. Quando questionados se tinham receio em relatar estes fatos, meus colaboradores respondiam negativamente, pois conheciam muitas pessoas que realizavam a mesma atividade, por eles já considerada comum, de aliciamento de potenciais emigrantes. Quem já trabalhou nesta área disse não ter tanto medo, mas quem não teve tantos contatos tem medo, mas acredita que as situações relatadas precisam ser denunciadas. O medo, em ambos os casos, é o de citar nomes, pois dizem que existem pessoas muito poderosas envolvidas nestas atividades. Tanto nesta situação de “aliciador” quanto na dos migrantes não-documentados os atores tem noções acerca de categorias de “ilegalidade”, as quais resgatam em determinados momentos⁷; resta agora o trabalho de identificá-las e interpretá-las.

O custo de determinadas rotas para os Estados Unidos, via México, varia de 7.000 a 20.000 dólares. Esta variação de preços reflete a existência de diversos meios para a realização do transporte; quanto mais se paga, maior é a segurança, o conforto e a garantia de sucesso da jornada, e menores são os riscos e abusos por parte dos “coiotes”. Os valores cobrados pelas “redes de tráfico” parecem tender a aumentar. Em 2006, o valor máximo cobrado era US\$16.000,00. Atualmente, como o México passou a exigir visto para a entrada no país, uma das principais rotas para os EUA passa agora pela Guatemala, por onde se entra clandestinamente no México e de lá para os Estados Unidos. Autores como Raimo Väyrynen(2003), Sonia Pereira, Catarina Sabino e Suzana Murtreira (2004), entre outros, consideram que quanto mais efusiva é a ação do Estado para impedir a migração “ilegal” (e os EUA aumentam grassamente seus esforços para o controle de sua fronteira com o México), enquanto ainda há de um lado o projeto de migrar, e do outro um mercado receptivo a este tipo de trabalhador, mais freqüente torna-se a procura por organizações criminosas que realizem o transporte “profissionalmente”; e para os transportadores, quanto mais difícil é a travessia, mais eles se “profissionalizam” e realizam acordos corruptos com agentes estatais

⁷ “ser ilegal”; “ir ilegal”; “estar ilegal”; etc.

dos países de destino⁸, e quanto mais profissional é a organização que realiza o transporte, maior é a “coisificação” dos migrantes. Os perigos e custos da migração também aumentam conforme a dificuldade para entrar no destino; e quanto mais as redes se profissionalizam, maiores são os esforços do Estado para impedi-las. E o ciclo recomeça. Esta situação demonstra como cada vez que as investidas anti-migração e patrulhamento de fronteiras tornam-se mais rígidas, as táticas usadas pelos transportadores e o risco para os migrantes tornam-se maiores, sem diminuir, de fato, o número de migrantes⁹. Questões relacionadas à função do Estado (que dizem respeito à soberania nacional) conflitam com interesses de um mercado que se especializou com o trabalho de imigrantes; estes interesses divergentes são negociados a partir de foco político e econômico, e frequentemente as leis que combatem a “imigração ilegal” não são exatamente rígidas com aqueles que empregam migrantes não-documentados. De Genova demonstra como a produção da condição de “ilegal” dos migrantes provê aparatos para manter a vulnerabilidade e condições de trabalho que os migrantes enfrentam; mostra também como as leis protegem os empregadores e focam os “problemas” apenas nos migrantes empregados.

A maioria das pessoas que migram, sendo de classe baixa e média baixa, correntemente não dispõe da quantia necessária para pagar a viagem e recorre a empréstimos. As dívidas contraídas para conseguir concretizar os projetos migratórios permitiram o estudo inicial da organização da “indústria da emigração” (desde agências de turismo de fachada, produtores de documentos e passaportes falsos, etc) que pode incluir, como mostra o discurso nativo sobre os “esquemas” de tráfico bem conhecidos na região, agiotagem e “lavagem de dinheiro” via estabelecimentos comerciais de fachada, que podem caracterizar uma “economia informal” da migração (por vezes ilegal) na região. As mesmas dívidas permitiram também análises das situações que as famílias transnacionais enfrentam no processo migratório, que compreendem os sacrifícios familiares, trabalho intenso do emigrado, contenções de gastos (e às vezes venda de bens) para que se pague a dívida. As dívidas podem colocar a família em risco quando a é contraída com agiotas e pessoas ligadas ao universo de “ilegalidades” presente na região de Governador Valadares. Muitas pessoas

⁸ Não sempre e não necessariamente, mas existem alguns relatos interessantes. Dois colaboradores relataram-me a existência da chamada “hora verde” na fronteira entre México e EUA. Esta “hora verde” constitui um curto período de tempo no qual um policial de fronteira, em acordo pré-definido com os “coiotes”, permite a passagem de um veículo que transporta diversos migrantes. Esta constituiria a rota mais dispendiosa e mais segura de passagem de fronteira, mas neste contexto, os métodos mudam rapidamente.

⁹ A situação ainda leva a um outro problema, quanto mais dispendioso é o custo do transporte ilegal, maior a vulnerabilidade do migrante, que frequentemente sofre processos de escravização e servidão por dívidas (o que é bastante frequente especialmente entre chineses que migraram para os Estados Unidos ou União Européia, que são consideravelmente miseráveis e para os quais os custos da migração chegam a US\$30.000,00, não podemos deixar de notar que as organizações que operam estas rotas são altamente profissionalizadas e especializaram-se em gerar servos).

perderam bens materiais (casas, na maioria dos casos) ou precisaram fugir para cidades distantes da região devido às ameaças de agiotas¹⁰.

Como observamos, a atuação da “indústria da migração” obriga aos migrantes que se utilizam delas a pagar altos valores para a realização de seus projetos. Mesmo a simples compra de uma passagem aérea para a Europa exige, na maioria dos casos, que se peça um empréstimo ou se venda algum bem. Quando há empréstimos, estes são feitos preferencialmente com parentes ou amigos, o que poucas vezes é possível. A maioria dos empréstimos é realizada com agências de financiamento ou agiotas (que exigem garantias, como a penhora de um bem ou, no mínimo, que haja alguém no Brasil responsável pela dívida, alguém a quem se possa cobrá-la).

As dívidas contraídas para que se realizem os planos migratórios permitiram um estudo inicial da “indústria da migração” e também permitiram análises das situações que as famílias transnacionais enfrentam no processo. Existem, como poderemos observar, duas dívidas distintas. A com aliados (parentes e amigos) e a com agiotas. Estas duas dívidas se relacionam em diversos momentos, especialmente quando a dívida com o agiota põe em dívida (e em risco) toda a família, que fica responsável pela dívida do migrante, este estando em situação de dívida tanto com o agiota como com a família, que por vezes é alvo de ameaças caso a dívida monetária não seja regularmente justificada.

Na maior parte dos casos, leva-se um tempo de aproximadamente dois anos para que a dívida com o agiota (no caso da migração via “coiotes” para os EUA) seja totalmente paga, e durante este tempo, sendo prioritário o pagamento das dívidas (já que estas colocam a família sob situação de risco e tensão), encontramos relatos de sacrifícios familiares, como contenção de gastos, trabalho árduo, venda de bens e até mesmo falta de suprimentos básicos, como alimentos. Nas situações estudadas, raramente a dívida com o agiota é vista como o principal problema, pois uma vez restituído o valor (acrescido de juros) as ameaças geralmente cessam e se o pagamento das parcelas é regular, praticamente não existem riscos à família ou a quem tenha sido incumbida a responsabilidade pela dívida, e foi este fato que explicitou a importância da segunda dívida, com os aliados. As pressões morais para não deixar a família em situação de risco (e para manter certo sentimento de unidade familiar), o pagamento de dívidas adquiridas com amigos, o sustento e manutenção da vida familiar, os presentes, as remessas, a concretização de planos, todas essas coisas parecem ser muito mais importantes

¹⁰ Foram-me relatados também casos de assassinatos originados por não pagamento de dívidas com agiotas, mas esta é uma medida extrema, que parece ser realizada apenas quando outros meios de coerção não surtem efeitos. O interesse maior do agiota, obviamente, é que a dívida seja paga.

para uma família transnacional, já que delas dependem a manutenção de laços de parentesco e amizade, e podem ser analisadas em termos de dádiva.

Em *Ensaio Sobre a Dádiva* Marcel Mauss [1925] (2003) fundamenta a constituição da vida social no constante dar e receber¹¹. Mauss encontrou na tríplice obrigação de dar, receber e retribuir o que considera ser a regra social primordial e diz que “uma parte considerável de nossa moral e de nossa própria vida permanece estacionada nessa mesma atmosfera em que dádiva, obrigação e liberdade se misturam” [1925](2003):294. Mauss agrega sob a categoria “dádiva” diferentes tipos de trocas: políticas, sacrifícios, rituais de casamento, iniciação, nascimento, etc.

“Nas economias e nos direitos que precederam os nossos, nunca se constatam, por assim dizer, simples trocas de bens, de riquezas e de produtos num mercado estabelecido entre os indivíduos. Em primeiro lugar, não são indivíduos, são coletividades que se obrigam mutuamente, trocam e contratam; as pessoas presentes ao contrato são pessoas morais: clãs, tribos, famílias, que se enfrentam e se opõem seja em grupos frente a frente num terreno, seja por intermédio de seus chefes, seja ainda dessas duas maneiras ao mesmo tempo. Ademais, o que eles trocam não são exclusivamente bens e riquezas, bens móveis e imóveis, coisas úteis economicamente. São, antes de tudo, amabilidades, banquetes, ritos, serviços militares, mulheres, crianças, danças, festas, feiras, dos quais o mercado é apenas um dos momentos, e nos quais a circulação de riquezas não é senão um dos termos de um contrato bem mais geral e bem mais permanente. Enfim, essas prestações e contraprestações se estabelecem de uma forma sobretudo voluntária, por meio de regalos, presentes, embora elas sejam no fundo rigorosamente obrigatórias, sob pena de guerra privada ou pública. Propusemos chamar tudo isso o *sistema das prestações totais*” (Mauss, [1925] 2003:190)

objetivando investigar a origem da obrigatoriedade moral que envolve o circuito da tríplice obrigação de: dar, receber e retribuir, prática que envolve relações entre pessoas e grupos,

¹¹ O autor realiza estudos do concreto, utilizando o método comparativo para identificar a dádiva enquanto o operador das relações sociais em diferentes tempos e espaços. Embora partindo de um evolucionismo que pode nos incomodar, demonstra que a dádiva está sempre estabelecendo e organizando relações: “As sociedades progrediram na medida em que elas mesmas, seus subgrupos e seus indivíduos, souberam estabilizar suas relações, dar, receber e, enfim, retribuir. Para começar, foi preciso inicialmente depor as lanças. Só então se conseguiu trocar os bens e as pessoas, não mais apenas de clãs a clãs, mas de tribos a tribos, de nações a nações e – sobretudo – de indivíduos a indivíduos. Só então as pessoas souberam criar e satisfazer interesses mútuos, e, finalmente, defende-los sem precisar recorrer às armas. Foi assim que o clã, a tribo, os povos souberam – e é assim que amanhã, em nosso mundo dito civilizado, as classes e as nações e também os indivíduos deverão saber – se opor sem se massacrar, dando-se uns aos outros sem se sacrificar.” (Mauss, [1925]2003:313); mas considera que nas sociedades “arcaicas” a dádiva tenha mais força, e diz que nas “nossas” sociedades a dádiva “sobrevive” nas tradições e é englobada pelas trocas mercantis.

homens e deuses, e que é simultaneamente espontânea e obrigatória¹². O autor sugere que sob a aparência do dom e da dádiva, se escondem regras de reciprocidade obrigatórias que norteiam moral e economicamente as transações entre os homens, e diz que estas regras são coletivas; sendo definidas e cumpridas socialmente. Coube a Lévi-Strauss propor uma explicação do conjunto dos fatos sociais que fazem da vida uma combinação de formas de troca, cuja origem (segundo a inspiração maussiana) deve ser buscada no simbolismo.

Segundo Lanna (2000, 2006), Mauss buscava desvendar o "fundamento moral" da nossa e de qualquer outra sociedade, e lidava primariamente com princípios morais que ele sentia serem em alguma medida incorporados tanto na prática como na alta teoria de todas as sociedades. O autor afirma que "dar e receber" implica não só uma troca material (ou imaterial), mas também uma troca espiritual (no sentido de instituírem linguagem e comunicação), e que à centralização das trocas materiais se relaciona a centralização de valores espirituais. Lanna baseia-se nesta constatação para afirmar que podemos e devemos considerar a presença da dádiva na sociedade ocidental moderna, por mais que esta se caracterize por um desenvolvimento sem precedentes das relações mercantis, pois não é apenas o hábito de presentear, oferecer hospitalidade ou dar festas que permanece entre nós, mas toda uma moral, derivada da intersubjetividade que estas relações implicam.

Godbout sugere que a constituição do mercado e do Estado conduziu a uma tendência crescente para "liberar" os membros das sociedades de toda "obrigação" ligada às relações sociais, a partir do paradigma de que todo lugar obrigatório poderia ser substituído por um bem ou serviço. Dessa maneira, o mercado asseguraria a circulação das coisas, estabelecendo relações despersonalizadas entre indivíduos. O que está em voga é a destituição dos papéis sociais em favor de "profissionais" que agiriam via mecanismos de "preços" estabelecidos não pelos agentes, mas pelas próprias leis de mercado.

Mas segundo o autor, o mundo moderno não pôde materializar tudo, pois há sempre um campo de significação onde o motor da vida social é justamente estar-se em relação¹³. Ele argumenta que os seres humanos não são absolutamente regidos pelo mercado, pois há

¹² Pois existe a tríplice obrigação, mas se a dádiva não é gratuita, incondicional, deixa de ser dádiva. "Em todas as sociedades que nos precederam imediatamente e ainda nos cercam, e mesmo em numerosos costumes de nossa moralidade popular, não há meio-termo: é confiar inteiramente ou desconfiar inteiramente; é depor as armas e renunciar à própria magia, ou dar tudo, desde a hospitalidade fugaz até as filhas e os bens. É em estados desse tipo que os homens renunciaram a sua autonomia e souberam dispor-se a dar e a retribuir." Mauss, [1925] (2003):312. Neste trecho podemos perceber que, em Mauss, a origem do laço social entre os homens é a incondicionalidade condicional da dádiva, sendo (provavelmente) essa incondicionalidade proporcional à hostilidade potencial.

¹³ Ao afirmar a existência e a dinâmica da dádiva no mundo moderno, Godbout se opõe aos argumentos utilitaristas que definem as relações sociais como (apenas) relações de interesse e poder. Ele diz que a dádiva não é imposta, nem racionalmente negociada, por isso não deve ser confundida com um sistema de direitos, como a seguridade social

sempre um valor simbólico constituído, sustentado e orientado pelo sistema de circulação da dádiva que caracteriza a vida social. Para o autor a dádiva vincula seres sociais, e aos seres, as coisas. A estrutura ou o sistema da dádiva seria capaz de garantir a solidariedade social, mesmo em um período em que a presença e a intervenção do Estado tenham se tornado um elemento essencial para a manutenção das garantias e ordem sociais. O problema que o autor aponta não é a existência do mercado e do Estado em si, mas a falta de atenção para as implicações da dádiva nesses setores. Segundo ele, o sistema operaria e distribuiria não somente bens e serviços, mas, sobretudo, confiança, lealdade e solidariedade. Ele afirma que quando alguém recebe, contrai imediatamente uma dívida (de relação social) com o outro.

“A dívida deliberadamente mantida é uma tendência da dádiva, assim como a busca da equivalência é uma tendência do modelo mercantil. Os parceiros num sistema de dádiva ficam em situação de dívida, negativa ou positiva. Se for uma situação positiva, significa que consideram que devem muito aos outros. Não é uma noção contábil. É um estado, no qual cada um considera que, em termos gerais, recebe mais do que dá.”
(Godbout, 1998)

A necessidade de retribuir relaciona-se também com a idéia de ser merecedor, de poder (e precisar) receber, o que implica a obrigação de retribuir. Podemos observar este tipo de relação de dívida operando em certa “ética” ou moral do trabalho em Governador Valadares. A quem emigra, sendo a possibilidade de emigrar uma dádiva, espera-se que retribua com trabalho intenso e vida moderada. Muitos esperam que sejam feitos investimentos na cidade (inclusive órgãos oficiais, como a prefeitura, a ASPAEMIG e bancos), além de manter com a família, principalmente, todos aqueles vínculos que se tornam a base da relação entre quem foi e quem ficou, como as remessas e os presentes, que mais do que uma transação monetária ou artigos importados, correspondem a uma responsabilidade sendo mantida, o elo que, no limite, mantém a família, sendo parte operante do ente migrado atuando sobre a vida familiar, assim como os telefonemas e contatos virtuais, situações onde transmitem-se ensinamentos, conselhos e projetos de vida que mantêm certa estabilidade, tentativas de manter uma relação à distancia.

Existem séries de obrigações também para aqueles que permanecem em Governador Valadares, na maior parte dos casos analisados, esposas e filhos de emigrantes. A estes, os parentes emigrados cobram disciplina, tanto em aspectos financeiros como comportamentais. Filhos de pais emigrados (um ou ambos) relatam que os pais (ou pai, ou mãe) cobram-lhes

bom exemplo para a sociedade, para que não digam que são “largados”¹⁴. Estas crianças e jovens precisam manter certa descrição em aspectos como namoro, passeios, etc., bem como boas notas na escola, geralmente não podem ser consumistas (não esbanjar a moeda estrangeira) e devem ter boa conduta. Janine e Jessiara contam como os vizinhos e amigos (que não possuem pais emigrados) nunca estão satisfeitos com suas condutas: se não se vestem com roupas novas e de marcas estrangeiras, ou não possuem algum aparato tecnológico, dizem que deveriam ter, pois suas mães trabalham nos EUA, e então questionam o sucesso dos pais, mas se elas usam algo novo ou presentes dos pais emigrados, todos dizem que estão esbanjando, que não deveriam ser “metidas” só por terem pais emigrados.

Muitas mulheres sofrem com fofocas, que as obriga a viver quase em confinamento. Muitas relatam que precisam estar em casa quase todo o tempo para o caso de um eventual telefonema do marido ou parentes, que querem saber todos os seus passos e seus contatos com outras pessoas. Em alguns casos analisados mulheres entraram em processo de adoecimento após a migração do marido, geralmente casos de depressão. Os filhos ocasionalmente também adoecem, e geralmente são tidos (na cidade) como mais frágeis emocionalmente ou mais bagunceiros que o convencional. Ao contrário do que é às vezes associado a famílias transnacionais, em Governador Valadares as relações de gênero não são substancialmente modificadas no curso da experiência migratória; há, ao contrário, uma ultraradicalização do patriarcalismo tradicional. Existe uma aparente idéia de modernidade relacionada com os EUA e Europa e com seus valores mais igualitários em relação às questões de gênero, mas no cotidiano de famílias transnacionais (em Governador Valadares) as fofocas e prestações exigidas no seio familiar colocam as mulheres (filhas e esposas de migrantes) em posição por vezes mais submissa e vigiada do que em famílias ditas “completas”.

O sucesso ou fracasso de todo o projeto migratório depende especialmente sobre como as dívidas serão pagas, ou sobre como as dádivas serão retribuídas. Se alguma das obrigações com a família e com a sociedade não forem prestadas, corre-se o risco não apenas de se fracassar no projeto migratório, mas de desconfigurar a família. Fofocas, filhos “malcriados”, falta de remessas, todas estas coisas podem significar o fim de uma relação já abalada pela distancia.

A dívida com familiares e amigos é uma dívida que nunca se extingue, não se anula com o pagamento da dívida monetária, pois não existe nesses casos apenas uma lógica mercantil ou capitalista; mas a inexistência do fim da dívida, nestes casos, pode ser

¹⁴ A expressão “largada” foi muitas vezes mencionada para classificar os filhos de migrantes. Há um certo consenso, entre não transnacionais, de que uma criança cujos pais (ou pai, ou mãe) estão migrados não será como as outras; casos de delinquência juvenil, uso de drogas, déficit no rendimento escolar e falta de cuidados são alguns dos pontos mais citados por pessoas que falam sobre o tema, como professoras.

interpretada de maneira positiva. Por exemplo, no caso de empréstimo com pais e cuidado dos filhos (entendendo-os enquanto dádivas) a prestação de um contradom equivalente seria impossível, pois os valores envolvidos na relação não são apenas materiais - dizem respeito a um contexto particular de aliança e se confundem com a linguagem do parentesco. Estes talvez possam ser interpretados como casos de dons não agonísticos, que criam dívidas que um contradom não pode anular. A dívida obriga a dar de volta, mas dar de volta não é restituir, é dar por sua vez. Dons e contradons criam um estado de endividamento e de dependência mútuos que oferece vantagens para cada uma das partes. Dar é, portanto, partilhar endividando, ou endividar partilhando. O dom não agonístico endivida e obriga aquele que o recebe, muitas vezes o recebedor sentindo-se jamais capaz de sanar a dívida. O dom agonístico também endivida e obriga, mas mais do que isso, o objetivo é tornar muito difícil, se não impossível, o retorno de um bem equivalente.

Uma das grandes preocupações entre as famílias transnacionais de Governador Valadares é a manutenção do vínculo familiar. É claro e compreendido por todos o risco de desconfiguração familiar imposto pelos projetos migratórios. A vida em família passa por uma reorganização, e se o processo não se dá harmoniosamente existem riscos de quebra do laço familiar. Creio que maior ou menor grau de sucesso na manutenção desse vínculo dependa especialmente da existência de dívidas positivas entre os cônjuges. Godbout e Caillé (2002) demonstram a força do desejo de dar nas sociedades modernas e sua irredutibilidade ao cálculo e à instrumentalidade, a troca se universaliza e o Dom é a origem e condição para toda relação social. Os autores discorrem sobre a existência daquilo que consideram uma lei fundamental de organização de todas as sociedades, segundo eles, tal lei opera de acordo com a idéia de reciprocidade, sem sentido mercantil, mas como troca generalizada que envolve seres sociais: quando alguém recebe, contrai-se imediatamente uma dívida de relação social com o outro. Por isso, em sua abordagem, o mundo moderno não pôde materializar tudo, pois há sempre um campo de significação onde o motor da vida social é justamente estar-se em relação. Esse campo é o reduto da dádiva, porém, como demonstram os autores, a idéia moderna de obrigação¹⁵ se vê amplamente contaminada por uma idéia de "liberdade" equivocada ou inconveniente. A concepção moderna de "liberdade" coloca em xeque a sociabilidade e a trama das relações sociais em nome da capacidade ilimitada de autodeterminação dos indivíduos. Sendo assim, ela agiria como negação do sistema social da dádiva e o problema moderno da liberdade pode implicar a todo momento risco de abandono.

¹⁵ Sendo esta idéia fundamental para uma teoria da dádiva, os autores mostram como a manutenção do vínculo social, ou uma espécie de "papel social", na modernidade, é vista como uma obrigação negativa, que limita os desejos individuais.

Segundo crêem os autores, a liberdade que interessa é a liberdade de estabelecer relações, de dar, receber e retribuir, que continua a operar mesmo em sociedades onde aparentemente o vínculo social poderia ser substituído por um bem ou serviço.

Godbout (1999) estuda a vida familiar e casais modernos e põe em cena o ritual e a dívida enquanto operadores do laço afetivo e da vida familiar. Como mostra o autor, cada cônjuge, entre os casais que “dão certo”, se sente mais endividado que o outro. Mas esta dívida é uma dívida positiva, talvez possamos dizer que seja relativa a um dom “não agonístico”, um dom feito por prazer ou algo assim, distante de cálculos e reflexividade, que sela alianças (“dom harmônico”, segundo o autor). Entre as famílias transnacionais de Governador Valadares podemos tentar verificar algo como essa dívida positiva atuando sobre a manutenção da vida familiar. Como vimos, quando uma família se separa fisicamente durante o processo migratório, surgem diversos tipos de obrigações e expectativas de ambas as partes. Entre os casos analisados, verificamos que os casais que não se separaram em nenhum momento são raros, mas existem e explicam seu sucesso por ambos terem seguido rigorosamente suas obrigações e pela dependência mútua.

Vemos que nestes casos a existência de dívidas ajudou a manutenção ou retomada da relação, pois cada cônjuge sentia-se mais endividado em relação ao outro, quando as exigências e obrigações são regularmente seguidas, ou, em outros casos, surgiu uma dívida negativa que foi apaziguada com outras prestações. Os casais criam (pelo dom) obrigações, que se relacionam e que operam como dádiva. Cada um dos comportamentos ou ações exigidos mutuamente são dons, que endividam mas não são exatamente retribuíveis (são, mas não são), sendo cada prestação uma dádiva, que precisa ser retribuída, mas cuja retribuição não é a anulação da dívida criada pela dádiva inicial, é uma dádiva por sua vez, e dessa maneira o casal se endivida cada vez mais, positivamente quando estes dons auxiliam na manutenção da aliança, negativamente quando auxiliam no rompimento da relação marital e mesmo na rivalidade entre os cônjuges.

Muitos outros casais não são tão bem sucedidos e o projeto migratório termina com o rompimento da relação. Casos como o de Nilza, Conceição, Isabel e Pedro¹⁶ são muito comuns; inicialmente um dos cônjuges (geralmente o esposo) emigra para melhorar as condições financeiras da família, mas após certo tempo diversos fatores como fofocas, falta de remessas, filhos problemáticos, casos extraconjugais, exageradas cobranças comportamentais, etc. (vejo tudo como dádivas) levam a uma fragilização do casamento. Nestes casos, cada

¹⁶ Para maiores detalhes ver “Etnografia da Dívida: dívida e ‘indústria da migração’ em Governador Valadares” (Yamaui, 2007) – Monografia apresentada ao Departamento de Ciências Sociais da Universidade Federal de São Carlos, para a obtenção do título de Bacharel em Ciências Sociais.

cônjuge se sente mais prejudicado e não retribuído, e então começa a responder a essa “ingratidão” com atos que transformam o casamento em inimizade.

No contexto valadarense é freqüente que um migrante encontre muitos amigos quando sai do Brasil. A própria jornada pode ter sido planejada entre amigos, e é comum que pessoas emigradas auxiliem amigos que querem migrar, às vezes sendo responsáveis pelo empréstimo que pagará a viagem. Muitas pessoas dependem inteiramente de amigos que estão emigrados para a concretização de seus próprios projetos migratórios, já que a estratégia de minimizar gastos durante o período de trabalho no exterior faz com que muitos migrantes morem com amigos também migrantes. O sucesso desse tipo de relação também depende do endividamento mútuo, mas o fato de estas relações se darem mais intensamente que em uma amizade qualquer (já que co-habitam o mesmo espaço), mas com menos intimidade que uma relação amorosa, pode gerar maiores problemas. De modo geral, mesmo quando moram juntos, cada amigo tem seu próprio projeto migratório, família, etc. e competem no mesmo mercado de trabalho. Nestas situações, geralmente um dos amigos já estava emigrado e auxiliou o outro lhe conseguindo emprego, moradia ou tendo financiado sua viagem (e mesmo tudo junto), o que já coloca o beneficiário em situação inferior.

São muito freqüentes histórias de pessoas que quando hospedam-se (mesmo que temporariamente) na casa de amigos durante um primeiro momento de imigrados acabam desentendendo-se com o anfitrião e rompendo alianças. Segundo relatos, isso ocorre pois quando uma pessoa emigra ela “pára” de pensar nos amigos, pois a vida é tão precária e tem-se tanto em mente a idéia de juntar dinheiro o mais rápido possível para retornar que ocorre uma radicalização egoísta e a pessoa não mais mantém relações “desinteressadas”. Não é raro encontrar relatos de cobranças abusivas e falta de auxílio entre amigos (ou ex-amigos) e há uma idéia muito popular de que quem emigra começa a pensar só em dinheiro. É interessante notar que nos casos de pessoas que migraram para os EUA os relatos desse tipo são bem menos freqüentes do que nos casos referentes a Portugal. Mesmo pessoas que tiveram experiências em ambos os países dizem que nos EUA existe amizade e auxílio entre brasileiros e que em Portugal as pessoas ficam muito mais fechadas (alguns também afirmam ser mais fácil encontrar trabalho nos EUA do que em Portugal, e não podemos deixar de citar que nos EUA já existem redes sociais bem amplas e organizadas de migrantes brasileiros, em geral, e valadarenses, em particular)¹⁷.

¹⁷ Nos EUA, muitos migrantes valadarenses trabalham em empresas de brasileiros e vivem em comunidades de brasileiros. Para Portugal são mais freqüentes os relatos de “calote” por parte do empregador e parece não haver tanto contato entre brasileiros. O contato com portugueses geralmente é descrito como mais tenso do que com os estadunidenses.

Em Governador Valadares encontramos alguns indícios da suspeita de que autoridades locais envolvem-se ou envolveram-se com a “indústria da migração”¹⁸. Uma pessoa, em especial, chama a atenção: o juiz e delegado Malorca. Não cheguei a conhecê-lo pessoalmente, mas diversos entrevistados citaram-no como a pessoa que “resolve” os problemas na cidade. Diversas pessoas relatam que há tempos Malorca “manda” matar criminosos da cidade. Dizem que a casa de Malorca é uma mansão, com modernos sistemas de vigilância e seguranças particulares, que o seguem por toda parte. Segundo colaboradores, Malorca é muito influente na região. O juiz tem muito dinheiro e sempre “ajuda” as pessoas dos bairros que o procuram. Em ocasiões de festas nos bairros, é ele quem fornece a carne e a cerveja. Malorca é muito respeitado, embora todos saibam que ele tem envolvimento com atividades ilegais¹⁹. Segundo relatos, Malorca está construindo um centro de treinamento para a polícia valadarense com dinheiro “próprio”, o que é às vezes considerado bom, já que o estado não o faz. Malorca também sempre comprou viaturas para a polícia e outras coisas que eventualmente se precise. Ninguém parece saber qual a origem da fortuna de Malorca, mas consideram que ele deva ter alguma relação com tráfico de drogas ou algo do tipo. Malorca tem muitas posses na cidade, entre elas a loja de automóveis “Multicar”, que havia sido descrita por Moisés, um aliciador, (antes mesmo de conhecermos a história de Malorca, o que só ocorreu em 2007, ocasionalmente) como um estabelecimento de fachada para o branqueamento de dinheiro oriundo da emigração “ilegal”. Moisés disse (em 2006) que o dono da loja havia ficado milionário às custas da emigração “ilegal”, e que ele havia começado no ramo da mesma maneira que Moisés, aliciando potenciais migrantes. Comentei sobre Malorca com outras pessoas, que disseram que Malorca está envolvido em diversos ramos “ilegais”, inclusive com a “indústria do tráfico”.

Malorca é generoso. Oferta diversas dádivas à sociedade civil e ao Estado, não apenas para se aliar ou não sofrer as consequências de suas atividades ilícitas em relação à legislação, mas para tornar-se um chefe (que não depende de - nem é subordinado à - aparatos burocráticos para exercer seu poder). Sua capacidade de agregar relações em torno de si é de eficácia tão grande que praticamente o torna impenetrável a qualquer intervenção que não se dê no nível estritamente pessoal. Delegado e juiz, sua importância e distinção marcam seu corpo e casa, que são vigiados e protegidos constantemente. Sua fama de “mandar matar” o precede, mas nem por isso ele deixa de ser legitimado, pois matando “bandidos” torna-se mocinho. Alguns afirmam que ele é um chefe de redes de aliciadores de migrantes em

¹⁸ As próximas linhas são apenas ESPECULAÇÕES baseadas em dados coletados nos dois períodos de campo. Meu interesse, aqui, é simplesmente expor a interpretação nativa.

¹⁹ Mas os atos mais reconhecidos de Malorca referem-se à morte encomendada de criminosos, que são vistos por muitos como algo legítimo.

Governador Valadares, o que naquela cidade (em contextos específicos), ao contrário de ser visto como algo ruim, é positivamente aceito como a opção (por vezes única) de alcançar a tão desejada emigração.

Lanna (1995; 200) demonstra que (também nas sociedades com Estado) o ato de dar pode ser um dever da chefia e uma condição necessária para sua existência. Ele mostra que em qualquer sociedade a chefia se define a partir de uma posição privilegiada em relação às trocas, centralizando-as. No Brasil, segundo o autor, as oligarquias e “patrões” se constituem a partir das mesmas relações de troca do Estado, que se fundam na lógica redistributiva da reciprocidade hierárquica. “O estado brasileiro se constitui, em boa medida, como continuação do poder local, tendo com este uma relação de ‘re-alimentação’ mútua. Isso porque o chefe local, seja ele um coronel, um fazendeiro, um padre ou um vereador, não é apenas ‘pessoa’ no sentido comum, de entidade privada, mas também ‘pessoa pública’, pois, como um chefe primitivo ou um rei divino, seus atos tem significado transcendental.” (Lanna, 1995:19). Com Lanna, podemos considerar que Malorca é, de alguma maneira, um chefe, e está inteiramente inserido na lógica do poder no Brasil.

O crescimento econômico de Governador Valadares deve-se em considerável parte ao dinheiro que os emigrantes investem na cidade. Segundo a ASPAEMIG, 60% de toda a arrecadação da prefeitura de Governador Valadares vêm dos brasileiros que estão nos Estados Unidos, resultado da cobrança de impostos sobre os investimentos que fazem na região, como os loteamentos e pequenos empreendimentos comerciais, por exemplo. Se sua importância para Governador Valadares é de tamanha expressão, não é improvável que existam indícios (como suspeitam relatórios da “CPMI da emigração ilegal” e relatos de diversos entrevistados) do envolvimento de autoridades da região com as “redes de tráfico”.

Assim como “emigrar” é um processo por vezes naturalizado como parte da vida de um morador da região, ser um migrante “ilegal” (não-documentado) também parece ser uma condição “normal”. A ação da “indústria da emigração” implica, quase invariavelmente, que os migrantes que a utilizam serão considerados “ilegais” nos países de destino. Mesmo sem recorrer à “indústria da emigração” (que atua intensamente nas migrações destinadas aos EUA, sendo que migrantes que procuram outros países atualmente a utilizam superficialmente²⁰) a situação de “ilegalidade” é frequente, já que a maioria dos migrantes que se destinam especialmente para a Europa viaja ao país como turista, e com o fim do período permitido para permanecer enquanto turista e com o trabalho não permitido legalmente, torna-se “ilegal”. Sérgio Oliveira(2006)²¹ afirma que na construção da categoria “imigrante” a

²⁰ Para a compra de passagens, geralmente em agências de turismo, na maioria dos casos.

²¹ Estudando especificamente migrantes brasileiros na Costa de Caparica, em Portugal.

condição “ilegal” está frequentemente implícita e poucos tentam primeiramente a via “legal”. O projeto migratório é construído desde o início com a perspectiva da “ilegalidade” e a clandestinidade é encarada como uma condição normal e esperada (o que parece ser o caso dos migrantes da região de Governador Valadares). O migrante sabe que precisará se invisibilizar e que será explorado²² e o caráter de transitoriedade do projeto migratório, que finalizar-se-á com o retorno, contribui para que tais situações sejam encaradas enquanto temporárias e, portanto, suportáveis²³. Oliveira demonstra que na Europa e EUA, onde há maior oferta de ganhos (e ao mesmo tempo maior rigor na legislação acerca de imigrantes), a via “ilegal” apresenta-se geralmente como a única hipótese viável. A vulnerabilidade que a condição de “ilegal” confere ao migrante atinge também seus familiares que permanecem no Brasil (quando é o caso), que mantêm-se apreensivos quanto ao ente emigrado e aconselham-no a manter discrição e comportamentos adequados à sua “ilegalidade”.

É importante ressaltar que a “ilegalidade” relacionada à migração é uma categoria historicamente construída, genérica e que difere segundo a legislação de diferentes países. Trata-se de uma condição jurídica, mas que confere séries de impactos na vida social de quem nela é inserido. De Genova (2002) caracteriza a produção (e imposição) legal da “ilegalidade” migrante enquanto um processo sociopolítico. Diz que a “imigração ilegal” emergiu como fato generalizado em quase todos os Estados-Nação mais ricos durante a era pós II Guerra Mundial, e questões que envolvem “ilegalidade migratória” cresceram como um problema nos debates políticos e como objeto de estratégias de policiamento de fronteiras no mundo todo a partir daí. Ele sugere uma alteração das terminologias utilizadas nos estudos sobre “estrangeiros ilegais” e “imigração ilegal”, substituindo a categoria de “ilegal”, assim como extralegal, não autorizado, irregular e clandestino pela categoria de “não documentado”²⁴. Oliveira (2006) demonstra que o movimento migratório e presença de migrantes não-documentados são deslegitimados e “ilegalizados” por sua colocação em uma categoria legislativa (que impõe a “ilegalidade”), o que se torna o elemento central de sua condição,

²² Da “ilegalidade” migrante surge todo um “campo de ilegalidade” no qual os migrantes têm de operar. Há um mercado de trabalho específico para este tipo de migrante, que beneficia os empregadores, os quais construíram técnicas para lidar com os trabalhadores não-documentados, visando fragilizá-los. Os migrantes “ilegais” constituem mão de obra útil e manejável, que se obriga a trabalhar por longos períodos, a altos riscos.

²³ A situação que planejara-se transitória diversas vezes torna-se indefinida. As pressões materiais e simbólicas às quais os migrantes precisam corresponder (relacionadas, essencialmente, com a necessidade de sucesso financeiro) os fazem aumentar sua estadia, e as condições impostas por sua “ilegalidade” muitas vezes os deixa sem opções e os impede de deixar o projeto migratório mesmo quando decidem retornar sem ter conseguido o que queriam, pois não conseguem dinheiro para pagar o retorno.

²⁴ O questionamento quanto às categorias de “imigrante” e “ilegal” ter por objetivo problematizar a teleologia unilinear implícita nessas categorias, colocada sempre do ponto de vista do Estado-Nação que recebe as ondas migratórias. Esta perspectiva permite a análise do nacionalismo, e a produção dos termos “imigrante” e “imigração” como termos genéricos e naturalizados, subordinados à mesma teleologia do Estado-Nação. De Genova considera o tema um problema epistemológico, metodológico e político-jurídico.

caracterizado pela contradição entre a presença física desses migrantes em determinado território e sua negação oficial pela autoridade soberana. O autor afirma que esta ilegalidade imposta participa determinantemente nos campos práticos e simbólicos em que os migrantes têm que agir. Diz que é ao longo de suas ações, com suas práticas e estratégias cotidianas, que serão construídas suas experiências de “ilegalidade”, além da experiência do que é ser um “imigrante ilegal”.

Oliveira ainda demonstra que emigrar é uma possibilidade para aqueles que estão inseridos nas redes de sociabilidade e nos contextos culturais onde a emigração se constitui como uma opção sobre as precariedades vividas na origem, onde histórias de sucesso de emigrados, a mídia e empresas de viagens representam os países de destino como locais que oferecem oportunidades e possibilidades de melhora de condição social. Segundo Oliveira, o objetivo do projeto migratório é "... pagar as eventuais dívidas contraídas no Brasil²⁵, ao mesmo tempo em que se procura ajudar a família e, por fim, reunir uma quantidade suficiente de dinheiro para modificar sua situação anterior, comprando uma casa ou abrindo um negócio próprio" (Oliveira, in Machado-org., 2006:135). Há, portanto, uma série de obrigações materiais e simbólicas, construídas ainda na origem, que determinam a produção da experiência migratória²⁶ (que se finalizará apenas com o retorno). Essas obrigações e o fato de que a estada no país de destino é planejada enquanto transitória leva os indivíduos a se preparar para um cotidiano de total dedicação ao trabalho e mínimos gastos com bem estar, o que torna-se característica da categoria de "imigrante". Na construção desta categoria, a condição "ilegal" está freqüentemente implícita; poucos tentam primeiramente a via "legal", o projeto migratório é construído desde o início com a perspectiva da ilegalidade e a clandestinidade é encarada como uma condição normal e esperada. Os migrantes sabem que precisarão se invisibilizar e que serão explorados. Oliveira demonstra que na Europa e EUA. Onde há maior oferta de ganhos, a via "ilegal" apresenta-se como a única hipótese viável.

²⁵ Além de dívidas anteriores, que muitas vezes originam o projeto de "emigrar", nos casos estudados pelo autor, os migrantes não possuíam inicialmente o capital necessário para a realização do projeto migratório e então recorreram à venda de bens e empréstimos de familiares e amigos, quando possível, ou com agiotas, mais freqüentemente; neste caso, alguém fica, no Brasil, responsável pela dívida – que então, podemos considerar, constitui-se em uma dívida dupla, com o agiota e com a pessoa responsabilizada, que, ao menos e governador Valadares, precisa possuir algum bem que sirva de garantia para o empréstimo, há uma dívida financeira e outra moral; verifica-se ainda casos onde o capital é conseguido através da venda de bens materiais, muitas vezes não propriedades do próprio migrante ou daqueles diretamente envolvidos em seu projeto migratório, mas de amigos ou parentes mais abastados.

²⁶ O autor diz que uma vez endividado e despojado da vida anterior (que ele considera constituir uma ruptura irreversível com o passado) o migrante sente-se obrigado a minimamente recuperar aquilo que foi investido. Além disso, sofre pressão social em torno de sua emigração (há o risco de ridicularização se os objetivos não forem razoavelmente alcançados) e também sente necessidade de corresponder às expectativas da família, que é sempre uma das referências predominantes ao longo de todo o projeto.

A discussão da “ilegalidade” relacionada à vida cotidiana dos migrantes é um tema de grande interesse na literatura sobre migrações transnacionais. Em questões não apenas legislativas, de direitos humanos ou de políticas internacionais, mas também em termos de identidade, assimilação, trabalho, relações de poder, etc., há a necessidade de estudos sobre o cotidiano relacionado à condição de “ilegalidade” no contexto migratório.

A presença de grande atividade de redes profissionais de aliciamento e transporte ilegal de trabalhadores na região de Governador Valadares exige investigações acerca do impacto, abrangência, inserção e intercâmbios destas redes com a sociedade valadarense, bem como investigações acerca de suas ligações com setores oficiais e não oficiais, autoridades e áreas de destaque público da região.

O impacto da “ilegalidade” no cotidiano de famílias de migrantes que permanecem em Governador Valadares e região é um assunto a ser explorado. É necessário saber quais tipos de relações as famílias criam para lidar com a (hipotética) situação de ao mesmo tempo precisar pagar a dívida com o agiota, possivelmente sob ameaças, preocupar-se com a condição do emigrado (temendo as complicações que sua condição de “imigrante ilegal” pode causar, especialmente por sua deportabilidade) e necessidade de manter a família.

Os estudos migratórios representam uma fonte fértil para analisar e compreender o mundo atual que, marcado por transmigrações, oferece novas situações cada vez mais presentes no cotidiano das grandes cidades de destino dos fluxos migratórios internacionais. A formação de novas identidades, novos modelos de família, a exploração que muitos emigrantes sofrem durante o processo migratório, as dimensões que vêm tomando a “indústria da emigração” e a quantidade crescente de “vítimas” (tanto mortos na tentativa de entrar ilegalmente em outro país como vítimas de explorações) que esta produz são apenas alguns dos aspectos que precisam ser compreendidos. É importante também explorar, no cotidiano dos trabalhadores migrantes, como a imposição legal que deslegitima e “ilegaliza” milhões participa e interfere em campos simbólicos e práticos de suas vidas (e quais as diferenças possíveis entre documentados e não-documentados).

Existe a possibilidade do envolvimento de autoridades locais com estas redes e agências, ou no mínimo falta de interesse em combatê-las (e aí cabe discutir relações de poder e troca entre o “oficial” e o “não-oficial”), demonstrada pela falta de auxílio que as investigações da CPMI da emigração ilegal e da polícia federal encontraram na região. Seria assim interessante tentar estudar a relação entre as autoridades e as “redes de tráfico”.

Neste contexto, interessa entender como as diversas “ilegalidades” são compreendidas e vivenciadas na região de Governador Valadares e por seus migrantes nos diversos locais onde se encontram. Procuro explorar a relação da sociedade valadarense e seus migrantes com

os diversos contextos de “ilegalidade”, tanto das redes de tráfico que atuam na região, quanto com a própria condição de “ilegalidade” dos migrantes. Procurarei discutir troca e intercambio entre sociedade valadarense e “redes de tráfico” ²⁷ (por exemplo, o aliciador muitas vezes é um potencial emigrante, ou muitas vezes tem parentes próximos e amigos emigrados, além de poder estar inserido no mercado de trabalho formal - não existem fronteiras definidas e intransponíveis entre esses atores, é interessante aprofundar esforços para verificar a abrangência das redes “ilegais” de aliciamento) e o significado da condição de “imigrante ilegal” para os migrantes, procurando compreender as implicações desta situação em sua vida cotidiana, considerando suas condições de trabalho e sociabilidade.

É importante lembrar que a “ilegalidade” vivida pelo migrante e a “ilegalidade” referente às redes profissionais de transporte de migrantes são muito diferentes. Ocupam contextos diversos (mas relacionados) e, portanto, é necessário investigar como cada uma é entendida na região de Governador Valadares, também em termos de naturalização e legitimação (em maior ou menor grau).

Partindo de uma comparação entre as experiências de não-documentados e documentados, pretendo verificar em próximas pesquisas se existem, de fato, substanciais diferenças entre a vida permeada por cada condição. Muitos migrantes viveram sob as duas realidades (eram não-documentados e em determinado momento tornaram-se documentados). É preciso explorar o que a “legalização” implicou no cotidiano destas pessoas, se foram percebidas mudanças (e se sim, de quais ordens) após a regularização de sua condição.

A categoria de “imigrante ilegal” pode ser problematizada também em sua relação com a de “cidadão nacional”. A condição “ilegal” dos trabalhadores migrantes equivalem trabalho e crime (na legislação de diversos Estados receptores), o que implica discriminação perante os “cidadãos nacionais” dos países de destino. Nesta relação, também podemos considerar a relação dos “cidadãos nacionais” com os migrantes “legais”; Oliveira (2006) demonstra que na Costa de Caparica, em dado momento, colapsaram quaisquer divisões entre “ilegal”, “imigrante” e “criminoso”. Isso demonstra que possivelmente, na prática, o migrante pode ser visto indistintamente quanto a sua “ilegalidade” ou “legalidade”, pois a distinção maior é entre “cidadãos nacionais” e “imigrantes”.

Influenciado pelas idéias de Sassen (1998), De Genova (2002) afirma que as migrações não documentadas não são auto-gestadas nem aleatórias, mas que são produzidas e possuem um padrão, De Genova constata que “ilegalidades” são construídas segundo

²⁷ Que, no limite, ocorre a todo o momento, já que a existência das “redes de tráfico” pressupõe um lugar para estas na organização social; o interesse é, portanto, identificar as especificidades da interação, seus meios, substâncias, tempos, espaços, etc.

especificidades históricas de distintas configurações daquilo que é considerado “legal” ou “ilegal”, que são mutuamente constituídas por migrações particulares nos regimes de migrações específicos de cada Estado-Nação, em um momento histórico determinado. O questionamento do autor quanto às categorias de “imigrante” e “ilegal” ter por objetivo problematizar a teleologia unilinear implícita nessas categorias, colocada sempre do ponto de vista do Estado-Nação que recebe as ondas migratórias. Esta perspectiva permite a análise do nacionalismo e a produção dos termos “imigrante” e “imigração” como termos genéricos e naturalizados, subordinados a mesma teleologia do Estado-Nação. Os estudos sobre migrações e “ilegalidades” já se iniciam com uma idéia pré-concebida de “ilegalidade”, que na verdade é uma condição jurídica (mas que implica grandes impactos sociopolíticos), com relação ao Estado (que considera a migração não documentada enquanto um problema, e assume posição desfavorável aos migrantes), e então contribuem para a produção e legitimação da “ilegalidade” dos migrantes não-documentados (De Genova, 2002). Existe o desafio de desnaturalizar tais idéias pré-concebidas de “ilegalidade”, para tal, é necessário focar o estudo principalmente na vida cotidiana dos migrantes e seus familiares.

A emergência de grupos neo-nazistas, nacionalistas, de extrema direita (como os skinheads, white power, etc) nos países “desenvolvidos” representam um movimento social expressivo para interpretarmos as atuais situações de migrantes nesses países²⁸. Estes grupos estão crescendo de maneira efusiva em países como EUA, Inglaterra, Espanha, França, entre outros, e seus pensamentos estão ganhando espaço na cena política. Podemos creditar a força que estes grupos estão ganhando a um discurso nacionalista, expressamente xenófobo, eugenista e autoritário, que se divulga em meios alternativos (já que não são bem aceitos por toda a população, e pela criminalização formal de seus atos), especialmente em músicas, culpando os migrantes, negros e muçulmanos pelos problemas econômicos e sociais da população nacional. Estes grupos estão atuando principalmente contra migrantes e suas idéias se espalham e se misturam a outras correntes que culpam os imigrantes por ataques terroristas, criminalidade, doenças e perversão. Mesmo países como o Brasil já possuem grupos com este caráter (como os "carecas do ABC", que culpam os migrantes nordestinos pelos problemas da grande São Paulo), e mesmo que este não seja um movimento amplo, as idéias que eles pregam, em maior ou menor grau, se alastram rapidamente em diversos países, entre diversos grupos de pessoas, e o temor por ataques terroristas contribuem para maior pressão contra imigrantes.

²⁸ Ao contrário do fascismo passado, estes novos grupos nazi-fascistas buscam o fechamento da nação em si mesma, não sua expansão.

Para encerrar este trabalho, gostaria de realizar algumas reflexões finais sobre migrações e dádiva. Vamos tentar pensar um pouco sobre o significado de “emigrar” não apenas para os Valadarenses, mas talvez para grande parte da população brasileira. Temos, atualmente, uma visão encantada com a idéia de emigrar, morar em outro país e ter contato com as riquezas e modernidades do “primeiro mundo”. A Europa e os Estados Unidos são freqüentemente vistos, por praticamente todo o resto do mundo, como lugares de riqueza e prosperidade, modernidade, sofisticação, justiça, desenvolvimento. Muitos relatos, tanto de migrantes retornados, famílias transnacionais e mesmo daqueles que nunca tiveram experiências migratórias na família nuclear demonstram que as pessoas de Governador Valadares idealizam os EUA enquanto uma espécie de “terra prometida”, terra generosa onde a vida funciona para quem trabalha, onde há esperanças de uma vida boa. Sair do país é dádiva, um “sonho” pedido, planejado e esperado, e que quando alcançado parece ser o caminho para um futuro melhor. Podemos compreender os riscos que muitos permitem-se sofrer, como a travessia entre México e EUA pelo deserto, como uma espécie de provação. É dádiva pois se inicia a jornada em busca dela²⁹. Se não fosse não “valeria a pena” nem mesmo tentar, pois todos sabem dos riscos da travessia e das dificuldades de viver e trabalhar em outro país (como o risco de desconfiguração da família). Ocorrem inclusive processos de adoecimento quando este sonho lhes é negado; muitos tem crises psicológicas quando não conseguem emigrar, quando são deportados ou não conseguem passar muito tempo nos EUA.

A cidade de Governador Valadares também recebeu muitos recursos vindos da emigração. Podemos dizer sem grandes problemas que foi o dinheiro da migração que construiu a Governador Valadares que existe hoje. Os investimentos, a renda com impostos e diversos ramos de atividades só existem graças ao dinheiro vindo da emigração (desde agências de turismo, financeiras e lojas até imóveis, construtoras, loteamentos, etc). Diversos bairros da cidade foram (e estão sendo) construídos em loteamentos onde praticamente todas as casas foram construídas com dólares (como o bairro Santa Rita). A representatividade da migração na mídia regional, as comemorações do “dia do emigrante”, os títulos de honra da cidade (como o recebido pelo jornalista emigrante Roberto Lima, valadarense que fundou o jornal “Brazilian Voice”, que circula em cinco estados da costa leste dos EUA) o monumento ao migrante, são diversas manifestações da honra de ser uma cidade transnacional. E há honra. Honra de ser um valadarense migrante, honra de ser “homem público” migrante, honra ter de políticas voltadas para a emigração. Há nomes. Diversos nomes pessoais com referencias ou sonoridade estrangeiras, nomes de estabelecimentos (como “padaria

²⁹ Jornada que talvez poderia ser entendida como uma espécie de sacrifício ritual.

Califórnia”), nomes de igrejas (como a “River of Life Church”). Símbolos de estrangeiridade, produtos estrangeiros, entre diversas outras coisas que acontecem na cidade podem ser vistos como símbolos da dádiva, talvez mesmo ritualizações do dom.

Bibliografia

- ALVAREZ, R. R. Jr. “The Mexican-US Border: The Making of an Anthropology of Borderlands” In: *Annual Review of Anthropology*, vol 24:447-470, 1999
- ANDREAS, Peter. “Redrawing the Line: Borders and Security in the Twenty-first Century”, in: *International Security - Volume 28, Number 2*, The MIT press, 2003
- ASSIS, Gláucia O. “Rupturas e Permanências: A emigração de brasileiros para os EUA e as transformações nas relações familiares e de gênero”. In: XXIV Encontro Nacional da ANPOCS, Petrópolis, 2000
- BECKER, Howard. “Métodos de Pesquisa em Ciências Sociais”. São Paulo: Hucitec, 1993
- CAILLÉ, Alain “Antropologia do Dom – o terceiro paradigma”, Petrópolis, RJ: Vozes, 2002
- COSTA, Paulo. “Tráfico de pessoas – Algumas considerações legais” In SOCIUS Working Papers N°8/2004. Lisboa
- DE GENOVA, Nicholas P. “Migrant ‘illegality’ and deportability in everyday life” In: *Annual Review of Anthropology*, Vol. 31: 419-447 (2002)
- FAUSTO, Boris (org). “Fazer a América”. -2ª edição- São Paulo: Edusp, 2000
- FELDMAN-BIANCO, Bela. “Brazilians in Portugal, Portuguese in Brazil: constructions of sameness and difference”. *Identities* Vol 8(4): 607-650, 2001
- “Saudade, imigração e a construção de uma nação (portuguesa) desterritorializada” In: *Rev. Bras. Estudos Pop.*, Campinas. 9(1). 1992
- “Entre a ‘fortaleza’ da Europa e os laços afetivos da ‘irmandade’ luso-brasileira: um drama familiar em um só ato” In: *Migrações Internacionais: Contribuições para Políticas*
- FOUCAULT, Michel. “Microfísica do Poder”. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979 [2006]
- FUSCO, Wilson. “redes sociais nas migrações entre Governador Valadares e os Estados Unidos” In: *Migrações Internacionais: Contribuições para Políticas*
- GODBOUT, Jacques T. “Introdução à Dádiva” In: *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, Vol 13, n.38, 1998
- GODBOUT, Jacques e CAILLÉ, Alain “O espírito da dádiva”. Rio de Janeiro: Editora FGV, 1999
- GODELIER, Maurice “O Enigma do Dom” Rio de Janeiro, ed. Civilização Brasileira, 2001
- GOZA, Franklin. “A imigração brasileira na América do Norte” In: *Rev. Bras. Estudos Pop.*, Campinas. 9(1). 1992
- HONDAGNEU-STOTELO, Pierrette e AVILA, Ernestine. "[I'm here, but I'm there': the meanings of Latina transitional motherhood.](#)" In: *Gender & Society* 11.n5, 548(22), 1997
- KEARNEY, M. “The Local and the Global: The Anthropology of GLobalization and Transnationalism” In *Annual Review of Anthropology*, Vol 24: 547-565, 1995
- KRAMER, Eric W. “A Expansão da Igreja Universal do Reino de Deus nos EUA” In: *Civitas*, Porto Alegre, v. 3, nº 1, jun. 2003.
- KRITZ, M. e ZLOTNIK, H. “Global Interactions: Migration Systems, Processes and Policies”, In Mary Kritz et Alli (ed.) *International Migration Systems, A Global Approach*, Clarendon Press, Oxford, 1992.
- LANNA, Marcos P. D. “A Dívida Divina”. Campinas: editora da UNICAMP, 1995
- LÉVI-STRAUSS, Claude “Antropologia Estrutural” 6ª edição, Rio de Janeiro, Tempo Brasileiro, 2003
- “Antropologia Estrutural Dois” Rio de Janeiro, Tempo Brasileiro, 1976

- “Introdução à obra de Marcel Mauss” In: Mauss, M. *Sociologia e Antropologia*, São Paulo: Cosac Naify, 2003
- MACHADO, Igor J. R. “Considerações sobre a construção de identidades brasileiras em Portugal e suas relações com categorias étnicas”. In: XXIX Encontro Anual da ANPOCS, 2005
- “Afetividade e Poder entre os imigrantes brasileiros no Porto” In: *Cadernos Pagu* (23) pp. 256-278. 2004
- “Estado-nação, identidade-para-o-mercado e representações de nação” In: *Revista de Antropologia*.
- “Laços de sangue e fluxo de dinheiro: notas sobre o ‘parente ausente’ no contexto migratório transnacional Portugal/Governador Valadares” ABA, Goiânia, 2006.
- “Implicações da imigração estimulada por redes ilegais de aliciamento – o caso dos brasileiros em Portugal” In: VIII Congresso Luso-Afro-Brasileiro de Ciências, 2004.
- “Exclusão anunciada: reflexões sobre a nova lei de imigração portuguesa” in: *Temáticas*, Revista dos pós-graduandos em Ciências Sociais do IFCH, Unicamp, Campinas, ano 8, n.15/16, 2000.
- MARGOLIS, Maxine “Little Brazil: Imigrantes brasileiros em Nova York”, Campinas: Papirus, 1974.
- MARTES, Ana Cristina Braga. “Brasileiros nos Estados Unidos: um estudo sobre imigrantes em Massachusetts”. São Paulo: Paz e Terra, 2000.
- MAUSS, Marcel. “Ensaio Sobre a Dádiva. Forma e Razão da Troca nas Sociedades Arcaicas” In: *Sociologia e Antropologia*, São Paulo: Cosac & Naify, 2003
- OLIVEIRA, Sérgio P. “Sem lenço, sem documento: brasileiros não documentados em Portugal” In: MACHADO, Igor J. R. (org.) “Um mar de identidades: a imigração brasileira para Portugal”, EdUFSCar, São Carlos, 2006
- PORTES, Alejandro. "Conclusion: Theoretical Convergences and Empirical Evidence in the Study of Immigrant Transnationalism." *International Migration Review* 37: 874–93, 2003
- PEIXOTO, João. “País de emigração ou país de imigração? Mudança e continuidade no regime migratório em Portugal” In: *SOCIUS Working Papers* Nº 2, Lisboa, 2004
- RELATÓRIO final da comissão parlamentar mista de inquérito “da Emigração Ilegal” – Presidente: senador Marcelo Crivella, Relator: deputado João Magno, BRASÍLIA, 2006
- RELATÓRIO do "Observatório da Imigração": “O TRÁFICO DE MIGRANTES EM PORTUGAL: Perspectivas sociológicas, jurídicas e políticas” / João Peixoto... (et. Al.). Lisboa: Observatório da Imigração: 12, 2005
- RIBEIRO, Gustavo Lins “O Que faz o Brasil, Brazil. Jogos Identitários em San Francisco (Califórnia).” *Série Antropologia*, Brasília, v. 237, 1998.
- .”Identidade Brasileira no Espelho Interétnico. Essencialismos e Hibridismos em San Francisco” *Série Antropologia*, Brasília, v. 241, 1998
- “O Que faz o Brasil, Brazil.” In: Rossana Rocha Reis; Teresa Sales. (Org.). *Cenas do Brasil Migrante*. São Paulo: Boitempo Editorial, 1999, v. , p. 45-85.
- RIVIÈRE, Peter. “A predação, a reciprocidade e o caso das guianas” . *Mana*, 7(1):31-53, 2001
- ROSSI, Pedro L. “Remessas de imigrantes brasileiros em Portugal – inquérito por amostragem a imigrantes brasileiros em Lisboa, Porto e Setúbal” In: *SOCIUS Working Papers* Nº10/2004. Lisboa
- SALES, Teresa. “Imigrantes estrangeiros, imigrantes brasileiros: uma revisão bibliográfica e algumas anotações para pesquisa” In: *Rev. Bras. Estudos Pop.*, Campinas. 9(1). 1992
- SALES, Teresa e Reis, Rossana R. (orgs) “Cenas do Brasil Migrante”. São Paulo: Boitempo editorial, 1999
- SASSEN Saskia. “Globalization and Its Discontents: Essays on the New Mobility of People and Money”. New York: New Press, 1998
- SCUDELER, Valeria “A inserção de Imigrantes Brasileiros no Mercado de Trabalho dos EUA” dissertação de mestrado UNICAMP, campinas, 1999

SOARES, Weber. “A migração valadareense à luz dos fundamentos teóricos da análise de redes sociais”, in A. C. B. Martes e S. Fleischer (orgs.), *Fronteiras cruzadas: etnicidades, gênero e redes sociais*, Rio de Janeiro, Paz e Terra. 2003

VÄYRYNEN, Raimo. “Illegal Immigration, Human Trafficking, and Organized Crime”, In United Nations University - World Institute for Development Economics Research (UNU/WIDER), ISBN 92-9190-531-3, 2003.